



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 980/2026

de 26.01.2026

Dispõe sobre a alteração de endereço do Núcleo de Integração Social e Cultural "Recriança" (NISC "Recriança")

NICOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que o NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E CULTURAL "RECRANÇA" (NISC RECRANÇA), CIE: 006.534, criado pelo Decreto Municipal num. 375/2019, de 7 de maio de 2019, anteriormente situado na Rua das Camélias, 418, Jardim Elisa Volpi, CEP 18242-520, MUDOU-SE no dia 19 de janeiro de 2026 para o prédio atual, situado na Rua Major Pereira de Moraes, 656, CEP 18240-043;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização das escolas municipais que integram a Rede Municipal de Ensino de Angatuba.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o endereço de instalação e funcionamento do NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E CULTURAL "RECRANÇA" (NISC "RECRANÇA"), CIE: 006.534, criado pelo Decreto Municipal num. 375/2019, de 7 de maio de 2019, que passa a ser a Rua Major Pereira de Moraes, 656, Centro, CEP 18240-043, neste Município de Angatuba/SP.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação tomará as providências que se fizerem necessárias, internas e/ou junto aos órgãos competentes, no sentido de regularizar os cadastros, registros, dentre outras medidas pertinentes em face do disposto neste Decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta dos recursos previstos no orçamento e das transferências de recursos previstas nas legislações pertinentes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba/SP, 26 de janeiro de 2026.

NICOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito do Município de Angatuba/SP

Registre-se. Publique-se. Em 26/01/2026